

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 211/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 01/12/2020.*

Edição: Ano: 021 N.º 141


Rômulo José Oliveira de Almeida
DIRETOR DO TESOUREIRO
CAPPIS-PVS
Mat. 1602-0 - DEC Nº 1659/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TEREZA CRISTINA DE MORAES LOBATO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1590-3/1, que exercia a função de Professora de 1ª a 4ª Série, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$\begin{aligned}VB &= M80\% \times TC/TI \\VB &= 2.127,27 \times (6.064/10.950) \\VB &= 1.178,06\end{aligned}$$

Onde:

VB = vencimento base
M80% = média das 80% maiores contribuições.

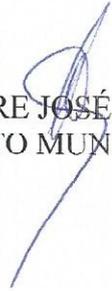
TC = tempo de contribuição
TI = tempo necessário para aposentadoria integral

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 01 de dezembro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL